RETIFICAÇÃO 001

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2025

O Prefeito de Bombinhas, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que procedeu a RETIFICAÇÃO do Edital de Abertura do Processo Seletivo Nº006/2025, no seguinte termo:

Onde se lê:

GRUPO III – ENSINO SUPERIOR

CARGO	SALÁRIO BASE	VAGAS	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Fonoaudiólogo	R$ 4.880,45	CR	Habilitação em nível superior completo em Fonoaudiologia, com registro no respectivo órgão ou Conselho de Classe	40h/s
Professor – Ensino Infantil	R$ 2.457,38	CR	Curso superior Completo Licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Inicial, e séries iniciais do Ensino Fundamental.	20h/s

(*) CR = cadastro de Reserva

NÃO HABILITADOS

CARGO	SALÁRIO BASE	VAGAS	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Professor – Ensino Infantil	R$ 2.457,38	CR	Atestado ou Certidão da instituição onde estuda, constando a frequência, sendo que o estudante deve estar cursando no mínimo o 5º período do Curso superior Licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Inicial, e séries iniciais do Ensino Fundamental.	20h/s

Leia-se:

GRUPO III – ENSINO SUPERIOR

CARGO	SALÁRIO BASE	VAGAS	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Agente de Educação Inclusiva	R$ 4.086,08	CR	Ensino Superior Completo com especialização em educação inclusiva.	40h/s
Fonoaudiólogo	R$ 4.880,45	CR	Habilitação em nível superior completo em Fonoaudiologia, com registro no respectivo órgão ou Conselho de Classe	40h/s
Professor de Ensino Fundamental I e II – Espanhol	R$ 2.457,38	CR	Habilitação em nível superior completo com licenciatura plena e habilitação específica na área de atuação	20h/s
Professor de Ensino Fundamental II – Inglês	R$ 2.457,38	CR	Curso superior Licenciatura plena em Língua Inglesa ou em Letras com habilitação em Língua Inglesa	20h/s
Professor – Ensino Infantil	R$ 2.457,38	CR	Curso superior Completo Licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Inicial, e séries iniciais do Ensino Fundamental.	20h/s

(*) CR = cadastro de Reserva

NÃO HABILITADOS

CARGO	SALÁRIO BASE	VAGAS	HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA
Professor – Ensino Infantil	R$ 2.457,38	CR	Atestado ou Certidão da instituição onde estuda, constando a frequência, sendo que o estudante deve estar cursando no mínimo o 5º período do Curso superior Licenciatura plena em Pedagogia, com habilitação em Educação Inicial, e séries iniciais do Ensino Fundamental.	20h/s

Onde se lê:

ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – NÍVEL SUPERIOR

FONOAUDIÓLOGO: Política Nacional da Atenção Básica, Política Nacional de Promoção da Saúde. Saúde Pública. Audiologia: sistema auditivo. Desenvolvimento das habilidades auditivas. Avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias. Avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico em motricidade oral - disfagias, respiradores orais, síndromes. Avaliações auditivas. Classificação das disfonias. Fala: alterações de fala - disartrias, dispraxias, distúrbios articulatórios. Fisiologia da produção vocal. Fonoaudiologia na Saúde Pública. Gagueira. Habilitação e reabilitação dos distúrbios da audição. Linguagem: aquisição, desenvolvimento, alterações, avaliação e intervenção fonoaudiológica nas linguagens oral e escrita. Motricidade orofacial: desenvolvimento das funções estomatognáticas. Voz: anatomia da laringe. Legislação municipal: Estatuto do servidor público; Plano de carreira dos servidores públicos. Atribuições do Cargo: Lei Complementar 093/2009.

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL: Cuidados higiênicos e de saúde à criança. Jogos e atividades lúdicas com a criança. Concepção de educação infantil e infância. Estatuto da Criança e do Adolescente. Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. Objetivos da Educação Infantil. Brinquedo: importância e Etapas. Desenvolvimento Motor. Estimulação. Noções de Planejamento de atividades. Primeiros Socorros. Os brinquedos. Normas para utilização dos brinquedos. Normas de Segurança. Desenvolvimento Físico e Motor. Necessidades Básicas, Desenvolvimento Cognitivo. Desenvolvimento da Linguagem. O Recém-Nascido: Necessidades e Reflexos. Desenvolvimento Emocional, Desenvolvimento Social. Desenvolvimento Intelectual, Crescimento e Desenvolvimento. Lei de Diretrizes e Bases. Legislação municipal: Estatuto do servidor público, plano de carreira dos servidores públicos da educação. Atribuições do Cargo: Lei Complementar 180/2013 e 98/2009.

Leia-se:

AGENTE DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA: História da educação especial no Brasil. Legislação educacional voltada à educação especial. Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva. Diretrizes nacionais para o trabalho pedagógico com alunos da modalidade educação especial. Recursos de acessibilidade educacional. Tecnologia assistiva e suas modalidades com ênfase na comunicação alternativa. Conceitos: deficiência, deficiência física, deficiência visual, deficiência auditiva, deficiência mental, deficiência múltipla, surdo cegueira, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades/superdotação, atendimento educacional especializado. Plano de Atendimento Educacional Especializado Legislação municipal: Estatuto do servidor público; plano de carreira dos servidores públicos; Atribuições do Cargo: Lei 1306/2013.

FONOAUDIÓLOGO: Política Nacional da Atenção Básica, Política Nacional de Promoção da Saúde. Saúde Pública. Audiologia: sistema auditivo. Desenvolvimento das habilidades auditivas. Avaliação e tratamento fonoaudiológico das disfonias. Avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico em motricidade oral - disfagias, respiradores orais, síndromes. Avaliações auditivas. Classificação das disfonias. Fala: alterações de fala - disartrias, dispraxias, distúrbios articulatórios. Fisiologia da produção vocal. Fonoaudiologia na Saúde Pública. Gagueira. Habilitação e reabilitação dos distúrbios da audição. Linguagem: aquisição, desenvolvimento, alterações, avaliação e intervenção fonoaudiológica nas linguagens oral e escrita. Motricidade orofacial: desenvolvimento das funções estomatognáticas. Voz: anatomia da laringe. Legislação municipal: Estatuto do servidor público; Plano de carreira dos servidores públicos. Atribuições do Cargo: Lei Complementar 093/2009.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II – ESPANHOL: Morfologia, Sintaxe, Semântica, Fonologia da Língua Espanhola; Identificação, Interpretação e Compreensão de Texto, em Espanhol. Avaliação da aprendizagem. Didática e trabalho pedagógico. Metodologia para o ensino de Espanhol. Noções de história da Língua Espanhola; Base Nacional Curricular Comum; Legislação municipal: Estatuto do servidor público, plano de carreira dos servidores públicos da educação. Estatuto da Criança e do Adolescente.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II – INGLÊS: Verbos: Simple Presente; Present Continuous; Simple Past; Past Continuous; Present Perfect; Present Perfect Continuous; Past Perfect; Future (Will/Going to); Conditional; Auxiliares: Modais: can, could, may, might, should, ought to, must, have to; To be, to have, to do; There to be; Imperative; Gerund; Vozes: Ativa e Passiva; Questions – Tags; Artigos: Definido e Indefinido; Substantivos: Gênero, Número, Caso Possessivo. Adjetivos: Reconhecimento e Colocação: 12 Pessoais, Possessivos, Demonstrativos, Reflexivos, Interrogativos, Indefinidos. Preposições: Reconhecimento e Colocação das principais expressões idiomáticas. Lei de Diretrizes e Bases. Legislação municipal: Estatuto do servidor público, plano de carreira dos servidores públicos da educação. Estatuto da Criança e do Adolescente. Atribuições do Cargo: Lei Complementar 180/2013 e 98/2009.

PROFESSOR DE ENSINO INFANTIL: Cuidados higiênicos e de saúde à criança. Jogos e atividades lúdicas com a criança. Concepção de educação infantil e infância. Estatuto da Criança e do Adolescente. Referencial Curricular Nacional para Educação Infantil. Objetivos da Educação Infantil. Brinquedo: importância e Etapas. Desenvolvimento Motor. Estimulação. Noções de Planejamento de atividades. Primeiros Socorros. Os brinquedos. Normas para utilização dos brinquedos. Normas de Segurança. Desenvolvimento Físico e Motor. Necessidades Básicas, Desenvolvimento Cognitivo. Desenvolvimento da Linguagem. O Recém-Nascido: Necessidades e Reflexos. Desenvolvimento Emocional, Desenvolvimento Social. Desenvolvimento Intelectual, Crescimento e Desenvolvimento. Lei de Diretrizes e Bases. Legislação municipal: Estatuto do servidor público, plano de carreira dos servidores públicos da educação. Atribuições do Cargo: Lei Complementar 180/2013 e 98/2009.

Permanecem inalteradas e por este Termo ratificadas as demais cláusulas do Edital de Abertura do Processo Seletivo 006/2025

E assim, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, faz baixar a presente retificação, que será publicada no paço municipal e no site www.bombinhas.sc.gov.br, dando ciência a todos os candidatos ao respectivo processo seletivo.

Bombinhas, 12 de junho de 2025

ALEXANDRE DA SILVA
Prefeito de Bombinhas

LUIZ HENRIQUE GONÇALVES
Secretário da Administração